



### **Parecer de Regularidade do Controle Interno**

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração de apostilamento nº 0005/2019, relativo ao contrato administrativo 20197037, para o fim de acréscimo de nova dotação orçamentária, para atender as necessidades do Poder Executivo do município de São Miguel do Guamá-PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido apostilamento foi analisado e encontra-se em conformidade com os princípios da Administração Pública, sem causar repercussão financeira adicional para a municipalidade e, assim, está apto a produzir todos os seus efeitos legais.

São Miguel do Guamá (PA), 02 de maio de 2019.

---

Isaias da Costa Mota  
Controlador geral do Município  
Decreto: 022/2017